COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 87/2020

Autor: Executivo Municipal
Relator: Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Súmula: Altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da lei n° 5.033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores - Plano Plurianual - PPA.

ANÁLISE

O Projeto em análise foi protocolado nesta Casa de Leis no dia 15 de maio de 2020, conforme estabelece a Lei Municipal n° 3.153, de 23 de abril de 2009, para análise legislativa, contando com 31 páginas, com anexos, metas e ações.

O parecer elaborado pela Assessoria Contábil do Legislativo Municipal apontou que o Projeto em trâmite vem alterar metas e ações tendo em vista as alterações incrementadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2021.

Após findado o prazo para protocolo das emendas pelos parlamentares, o Projeto foi encaminhado novamente ao Departamento Contábil para análise e emissão de novo parecer.

Desta forma, foram protocoladas 06 (seis) Emendas, sendo 02 (duas) emendas modificativas e 04 (quatro) aditivas, como constam nas fls. 36 a 41, todas revisadas pelo Departamento Contábil. No parecer final do Departamento Contábil, foi recomendado que a Emenda Aditiva nº 3, constante na fl. 40 deve ser adequada para emenda modificativa, já que acresce valor para o exercício de 2021. Dessa forma, a Emenda Aditiva nº 3 passa a ser a Emenda Modificativa nº 3.

Após a análise final desta Comissão, concluímos por acatar as seguintes emendas, as quais estão aptas para serem deliberadas em Plenário:

EMENDAS MODIFICATIVAS:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01.

Acrescenta valor a ação descrita do Plano Plurianual – 2020/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.397.000 – Destinar Recursos para a Aquisição de Cadeiras de Rodas Motorizadas para o Parque de Exposições.	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.180.000 – Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas.	1.970.000,00	1.843.500,00	1.497.000,00	2.250.500,00	7.561.000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Autor: Vilmar Maccari - Podemos

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02

Acrescenta valor a ação descrita do Plano Plurianual – 2020/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.222.000 – Implantação e Manutenção do Programa de Bem Estar Animal - PROBEM	0,00	0,00	0,00	838.500,00	838.500,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.180.000 – Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas.	1.970.000,00	1.843.500,00	1.497.000,00	1.950.500,00	7.261.000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Autor: Claudemir Zanco - PL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3:

Modifica ação descrita no Anexo I do Plano Plurianual - 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Programa de educação no Trânsito nas Escolas	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.216.000 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	6.506.000,00	5.880.750,00	6.855.989,95	7.552.500,00	26.794.848,95

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Autor: José Gilson Feitosa da Silva - PT

EMENDAS ADITIVAS:

EMENDA ADITIVA Nº 01

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Criar e manter o aplicativo previsto na Lei nº 5.394/2019.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.224.000 - Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	4.840.000,00	5.152.000,00	5.965.500,00	6.571.000,00	22.528.500,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Autor: Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD

EMENDA ADITIVA Nº 02

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Manter as atividades do Programa Setembro Amarelo, previsto na Lei nº 5046/2017.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.216.000 - Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	6.506.000,00	5.880.750,00	6.855.598,95	7.592.500,00	26.834.848,95

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Autor: Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD

OBS.: A Emenda Aditiva nº 3 de autoria do Vereador José Gilson Feitosa da SIlva - PT, passou a ser a Emenda Modificativa nº 3.

EMENDA ADITIVA Nº 04:

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Implantação da Feira do MEI	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.216.000 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	6.506.000,00	5.880.750,00	6.855.989,95	7.402.500,00	26.844.848,95

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Autor: Claudemir Zanco - PL

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal e optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 10 de julho de 2020

Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Presidente/Relator

Vilmar Maccari - PDT
Membro

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Membro